



RESOLVE: Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a partir de 05/02/2013 o prazo para que a Comissão de Processo Disciplinar, instituída pela Portaria acima referida, conclua os trabalhos referentes ao Processo nº 23113.01743/12-96.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI REITOR

P O R T A R I A Nº 0226 DE 31 DE Janeiro DE 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.020727/12-85/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 01, JOSÉ RICARDO CARVALHO DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1625620, lotado no Departamento de Educação do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - DEDI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador-Geral da Formação Continuada de Professores Alfabetizadores, do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC), da Secretaria de Educação Básica - Ministério da Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

P O R T A R I A Nº 0227 DE 31 DE Janeiro DE 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.020727/12-85/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 02, CLÁUDIA DA MOTA DARÓS PARENTE, matrícula SIAPE n.º 1688313, lotado no Departamento de Educação do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - DEDI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenadora-Adjunta da Formação Continuada de Professores Alfabetizadores, do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC), da Secretaria de Educação Básica - Ministério da Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

P O R T A R I A Nº 0228 DE 31 DE Janeiro DE 2013

Substitui Presidente da Comissão de Sindicância O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no despacho da Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar:

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir, por motivo de saúde, a servidora Rafaela Gomes dos Santos Teles, matrícula SIAPE nº 1911893, lotada no NEM/LAG da presidência da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 3.524, de 19/12/2012, objeto do processo nº 23113.012541/12-61, pela servidora Débora Cristina Melo de Góes Moraes, matrícula SIAPE nº 1918901, lotada no NEM/LAG, passando a primeira a compor a referida Comissão na qualidade de membro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI REITOR

PORTARIA Nº 0229 de 31 de Janeiro de 2013 Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.001873/13-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor LUCIANO FERNANDES MONTEIRO, Professor Adjunto 01, matrícula SIAPE nº. 13265432, lotado no Núcleo de Engenharia de Produção do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para apresentação de trabalho intitulado:

"Análise Ergonômica em um Posto de Trabalho Localizado em uma Empresa de Gestão da Tecnologia e Informação do Estado de Sergipe, Brasil, baseada na Temperatura e no Nível de Stress Térmico", pelo período de 09/02/2013 a 16/02/2013, no SHO2013 - International Symposium on Occupational Safety and Hygiene, na Universidade do Minho, na cidade de Guimarães, Portugal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli Reitor

P O R T A R I A Nº 0230 de 31 de Janeiro de 2013.

Autoriza mudança de carga horária para provimento de vaga de Professor Efetivo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no Art 2º da Portaria nº 2.594, de 24 de setembro de 2012;

o disposto nos Processos nº 23113.001224/2013-90, 23113.001223/2013-45, 23113.001227/2013-23; 23113.001226/2013-89;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, para o Núcleo de Ondontologia do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho", a alteração da carga horária a ser exigida para o provimento de vaga de Professor de Magistério Superior, distribuída através da Portaria nº 2.594/2012, que passa a ter as seguintes exigências: Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho" Núcleo Vagas Classe Carga Horária Ondontologia 04 Professor Adjunto 40 h

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI REITOR

P O R T A R I A Nº 0231 de 31 de Janeiro de 2013.

Autoriza mudança de classe para provimento de vaga de Professor Efetivo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no Art 2º da Portaria nº 2.594, de 24 de setembro de 2012;

o disposto no Art 1º da Portaria nº 3.002, de 09 de novembro de 2012;

o disposto no Processo nº 23113.020714/12-33;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, para o Núcleo de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras, a alteração da classe a ser exigida para o provimento de vaga de Professor de Magistério Superior, que passa a ter as seguintes exigências:

Campus de Laranjeiras Origem-Núcleo-Vagas-Classe-Carga Horária Portaria nº 2.594 -Arquitetura e Urbanismo-01-Professor Assistente-D E

Portaria nº 3.002,-Arquitetura e Urbanismo-01-Professor Assistente-D E

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI REITOR

P O R T A R I A Nº 0232 de 31 de Janeiro de 2013.

Autoriza mudança de carga horária para provimento de vaga de Professor Efetivo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no Art 1º da Portaria nº 0016, de 03 de janeiro de 2012;

o disposto no Processo nº 23113.001225/2013-34;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, para o Núcleo de Odontologia do Campus Universitário "Prof. Antônio Garcia Filho", a alteração da carga horária a ser exigida para o provimento de vaga de Professor de Magistério Superior, distribuída através da Portaria nº 0016/2012, que passa a ter as seguintes exigências: Campus Universitário "Prof. Antônio Garcia Filho" Núcleo-Vagas-Classe-Carga Horária Odontologia-01-Professor Adjunto-40H

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

P O R T A R I A Nº 0233 de 31 de Janeiro de 2013.

Autoriza mudança de classe para provimento de vaga de Professor Efetivo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no Art 2º da Portaria nº 2.594, de 24 de setembro de 2012;

o disposto no Processo nº 23113.018049/12-63;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, para o Núcleo de Artes e Design do Campus Universitário "Prof. José Aloísio de Campos", a alteração da classe a ser exigida para o provimento de vaga de Professor de Magistério Superior, distribuída através da Portaria nº 2.594/2012, que passa a ter as seguintes exigências: Campus Universitário "Prof. José Aloísio de Campos" Núcleo-Vagas-Classe-Carga Horária Artes e Design-01-Professor Assistente-Dedicção Exclusiva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Termo de Contrato nº 188/2012-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/

0001-04, e a Bahia Specialty Cellulose S/A, CNPJ nº

69.037.133/0001-39. Objeto: Toda e qualquer informação obtida pela RECEPTORA em decorrência de qualquer negociação que venha a ser mantida entre as partes. Vigência: de 22/

11/2012 a 21/11/2017. Assinaram em 22/11/2012 o Prof. Dr.

Ângelo Roberto Antonioli, CPF nº 973.238.618-53, pela UFS,

e o Sr João Zenaide pela Bahia Specialty Cellulose S/A.

P O R T A R I A Nº 0160 DE 22 DE Janeiro DE 2013.

Constitui Comissão de Sindicância O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O que consta no Processo nº 23113.022119/12-51.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar Mércia Maria Silva Pretextato, matrícula siape nº 425657, lotada no GR, Luiz Vieira Messias, matrícula siape nº 425419, lotado no DBI/CCBS e Antônio Carlos Carvalho Barreto, matrícula siape nº 426285, lotado no DBI/CCBS, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância visando a apuração de possíveis irregularidades que dizem respeito ao que foi denunciado no processo nº 23113.022119/12-51

Art. 2º - Esta Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir seus trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI REITOR

P O R T A R I A Nº 0161 DE 22 DE JANEIRO DE 2013.

Designa servidor responsável pela conformidade do Registro de gestão no SIAFI.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de resguardar o administrador público que procede à execução orçamentária, em razão da competência originária ou delegada, da responsabilidade pela prática de atos em desacordo com os preceitos da Lei de Licitações e Contratos - Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes em vigor, bem como para constituição do rol de agentes responsáveis junto ao SIAFI, conforme Instrução Normativa do Tribunal de Contas da União nº 63, de 1º de setembro de 2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - Atribuir à Técnica em Contabilidade Adriana de Lima, Matrícula SIAPE 1190325, na condição de Substituta, a responsabilidade pelo registro de conformidade de gestão na Universidade Federal de Sergipe

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

P O R T A R I A Nº 0165 DE 22 DE Janeiro DE 2013

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O que determina o artigo 16, I, § 1º do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/1987;

o que prevê o artigo 4º da Lei 11.344, de 08/09/2006;

o que consta no Processo nº 23113.004511/10-83;

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Adjunto, referente ao interstício 01/02/2010 a 01/02/2012, em regime de dedicação exclusiva, o Professor ADRIANO BOF DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1758561, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

P O R T A R I A Nº 0163 DE 22 DE Janeiro DE 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.017293/10-47,

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 09/02/2010 a 09/02/2012, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor MARLENE RIOS MELO Matrícula SIAPE nº 1757010, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

P O R T A R I A Nº 0166 DE 22 DE Janeiro DE 2013.

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C. I. n.º 0005/BICEN/2013, de 14/01/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Bibliotecário-Docimentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, MARY ANNE MENEZES BITANCOURT TELES, matrícula SIAPE n.º 1654607, lotado na Divisão de Processos Técnicos da Biblioteca Central - DIPROT/BICEN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 14/01/2013 a 23/01/2013, pela Chefia da Divisão de Apoio aos Leitores - DIALE/BICEN, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

P O R T A R I A Nº 0164 DE 22 DE Janeiro DE 2013

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O que determina o artigo 16, I, § 1º do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/1987;

o que prevê o artigo 4º da Lei 11.344, de 08/09/2006;

o que consta no Processo nº 23113.006964/10-07;

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Adjunto, referente ao interstício 10/02/2010 a 10/02/2012, em regime de dedicação exclusiva, o Professor ALBERTO WISNIEWSKI JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1759327, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

P O R T A R I A Nº 0168 DE 22 DE Janeiro DE 2013.

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Memorando nº 11/CODAP/2013, de 08/01/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir do dia 18/11/2012, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, ANSELMO LIMA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1663619, lotado no Colégio de Aplicação - CODAP/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-7, de Secretário do Colégio de Aplicação - CODAP/UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR



P O R T A R I A Nº 0169
DE 22 DE Janeiro DE 2013.

Lota servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Portaria nº 1.440, de 30/10/2012, publicada no D.O.U. de 31/10/2012, pág. 13, da Secretaria Executiva do Ministério da Educação;

o que consta na C.I. nº 126/COPEP/2012, de 05/12/2012;

R E S O L V E:
Art. 1º - Lotar, a partir do dia 05/12/2012, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, ADRIANA DE CASTRO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1900508, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Coordenação de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – COPEP/POSGRAP.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 0170
DE 22 DE Janeiro DE 2013.

Designa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C. I. nº 007/DFS/2013, de 08/01/2013,

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 16, AUGUSTINHO CESÁRIO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0425837, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DFS/CCBS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 07/01/2013 a 21/01/2013, pela Secretaria do Departamento de Fisiologia, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 0171
DE 22 DE Janeiro DE 2013.

Designa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 001/CEHM/HU/2013, de 02/01/2013,

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o Auxiliar de Eletricista, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 16, PEDRO DOS SANTOS MENEZES, matrícula SIAPE nº 0425971, lotado na Coordenação de Serviços Gerais do Hospital Universitário – CSGE/HU, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 02 a 31 de janeiro de 2013, pela Unidade de Manutenção – UNIMAN/HU, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 0172
DE 22 DE Janeiro DE 2013.

Designa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 002/DG/HU/2013, de 08/01/2013,

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 02, ADICINEIA APARECIDA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2685432, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DCOMP/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador Geral da Unidade de Tecnologia da Informação do Hospital Universitário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 0173
DE 23 DE Janeiro DE 2013.

Concede averbação a servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.000584/13-74/UFS,

R E S O L V E:
Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do Auxiliar em Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de vencimento 10, ALZENIR ELOI BASTOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1104312, lotado na Unidade de Clínica Pediátrica do Hospital Universitário, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:
PERÍODO-Total em dias líquidos averbados-Órgão Emissor – Empresa/Instituição
21/01/1986 a 07/03/1986-46 (quarenta e seis)-INSS – Barros e Cia Ltda
01/02/1989 a 10/10/1991-982 (novecentos e oitenta e dois)-INSS – Associação Aracajuana de Beneficência 03/08/1992 a 28/06/1993-330 (trezentos e trinta)-INSS – São Lucas Médico Hospitalar Ltda
01/09/1993 a 11/01/1995-498 (quatrocentos e noventa e oito)-INSS – Hospital São José
Total Averbado: 1.856 (um mil, oitocentos e cinquenta e seis) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0174
DE 23 DE Janeiro DE 2013

Homologa aprovação no Estágio Probatório.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 05/1999-CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.005263/12-41;

R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, nível 01, WILSON LUCIANO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2505624, lotado no Núcleo de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, em regime de dedicação exclusiva, admitido em 30/09/2008.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0175
DE 23 DE Janeiro DE 2013

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O que determina o artigo 16, I, § 1º do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/1987;

o que prevê o artigo 4º da Lei 11.344, de 08/09/2006;

o que consta no Processo nº 23113.005263/12-41;

R E S O L V E:
Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Adjunto, referente ao interstício 30/09/2008 a 30/09/2010, em regime de dedicação exclusiva, o Professor WILSON LUCIANO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2505624, lotado no Núcleo de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0176
DE 22 DE Janeiro DE 2013

Homologa aprovação no Estágio Probatório.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 05/1999-CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.005372/09-81;

R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Assistente, nível 01, NELSON ALVES DE SOUZA FILHO, matrícula SIAPE nº 1556050, lotado no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, em regime de dedicação exclusiva, admitido em 26/10/2007.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0177
DE 22 DE Janeiro DE 2013

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O que determina o artigo 16, I, § 1º do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/1987;

o que prevê o artigo 4º da Lei 11.344, de 08/09/2006;

o que consta no Processo nº 23113.005372/09-81;

R E S O L V E:
Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Assistente, referente ao interstício 26/10/2007 a 26/10/2009, em regime de dedicação exclusiva, o Professor NELSON ALVES DE SOUZA FILHO, matrícula SIAPE nº 1556050, lotado no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0178
DE 23 DE Janeiro DE 2013

Homologa aprovação no Estágio Probatório.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 05/1999-CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.011691/10-87;

R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, nível 01, EULER ARAUJO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1694103, lotado no Núcleo de Ciências e Engenharia de Materiais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, em regime de dedicação exclusiva, admitido em 03/04/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 0216
DE 23 DE Janeiro DE 2013.

Designa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Ofício nº 06/PROGRAD/2013, de 17/01/2013,

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 11, KÁTIA BETÂNIA GOMES, matrícula SIAPE nº 1141311, lotado no Departamento de Serviços Gerais – DSG/PREFCAMP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 14/01/2013 a 12/02/2013, pela Coordenação de Atividades da Pró-Reitoria de Graduação, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 0217
DE 23 DE Janeiro DE 2013.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 013/PROAD/2013, de 17/01/2013,

R E S O L V E:
Art. 1º - Remover o Assistente em Administração, ADENILZE ALVES DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 0425874, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIORFI/DEFIN/PROAD, para o Departamento de Recursos Financeiros – DEFIN/PROAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 0218
DE 24 DE Janeiro DE 2013.

Concede licença a servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 7º da Lei 9.527, de 10.12.1997,

considerando o que consta do Processo nº 23113.001294/13-48/UFS,

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, no período de 04/02/2013 a 05/03/2013, ao Economista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 16, LUIZ CARLOS AZEVEDO, matrícula SIAPE nº 0425991, lotado na Comissão de Apuração de Acumulação de Cargos – CAAC/GRH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 0219
DE 24 DE Janeiro DE 2013.

Concede aposentadoria a servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e,

considerando o disposto no artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005, considerando o que consta do Processo nº 23113.000331/13-09/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, a servidora ROSALY NUNES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0425883, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Educação e Ciências Humanas – CECH/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 189 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0220
de 28 de Janeiro de 2013

Retifica a portaria nº 2.166/2012.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº. 23113.012346/12-96,

RESOLVE:
Art. 1º – Retificar a portaria nº 2.166, de 30/08/2012, publicada no Diário Oficial da União nº,171, seção 2, página 16, de 03/09/2012, que autorizou o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora ANNE MICHELLE GARRIDO PEDROSA DE SOUZA, Professora Adjunta 02, matrícula SIAPE nº. 25552661, lotada no Departamento de Química no Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para cursar pós-doutorado em Química, no período de 15/03/2013 a 15/09/2013, na Universidade de Málaga, na cidade de Málaga, Espanha. Onde se lê: “com ônus limitado”, leia-se: “com o ônus para o CNPq”

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

P O R T A R I A Nº 0221
DE 28 DE Janeiro DE 2013.

Designa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U. de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo nº 23113.022249/12-66/UFS;

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar, pelo período de 05/12/2012 a 04/12/2014, o Professor Associado, Nível 01, LOURIVAL SANTANA SANTOS, matrícula SIAPE nº 0426490, lotado no Departamento de História do Centro de Educação e Ciências Humanas – DHI/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de História do Centro de Educação e Ciências Humanas – DHI/CECH, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 0222
DE 28 DE Janeiro DE 2013.

Designa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.022249/12-66/UFS;

Art. 1º - Designar, pelo período de 05/12/2012 a 04/12/2014, o Professor Associado, Nível 01, LOURIVAL SANTANA SANTOS, matrícula SIAPE nº 0426490, lotado no Departamento de História do Centro de Educação e Ciências Humanas – DHI/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de História do Centro de Educação e Ciências Humanas – DHI/CECH, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 0223
DE 28 DE Janeiro DE 2013.

Designa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.022249/12-66/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, pelo período de 05/12/2012 a 04/12/2014, o Professor Adjunto, Nível 04, ALFREDO JULIEN, matrícula SIAPE nº 1357235, lotado no Departamento de História do Centro de Educação e Ciências Humanas – DHI/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Sub-Chefe do Departamento de História – DHI/CECH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 0223
de 28 de janeiro de 2013.

Designa Fiscal de Contrato.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.009668/12-94;

R E S O L V E:
Art. 1º- Designar o Professor Associado, Nível 001, EDUARDO OLIVEIRA FREIRE, Matrícula SIAPE nº 1365912, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DEL/CCET, em exercício na Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica – PROEE/POSGRAP como Fiscal do Contrato nº 182/2012-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a firma White Martins Gases Industriais do Nordeste S/A, que tem por objeto o fornecimento de até 10.000 m³ (dez mil) metros cúbicos de nitrogênio líquido, para atender às necessidades da UFS.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Professor Associado, Nível 002, MARIO ERNESTO GIROLDO VALERIO, Matrícula SIAPE nº 426667, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DF/CCET.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0224
de 28 de janeiro de 2013.

Aplica multa e suspende firma.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta o processo nº 23113.016897/10-30, da Coordenação Geral de Planejamento - COGEPLAN, datado de 24/09/2010;

o parecer do Procurador Geral da UFS, folha 499, verso do processo nº 23113.016897/10-30;

a Portaria nº 2335/GR, art. 2º, de 19 de setembro de 2012;

R E S O L V E:
Art. 1º – Aplicar a pena de suspensão e multa à firma T W Informática e Soluções Ltda - EPP, CNPJ nº 03.381.787/0001-77, em particular de licitações no âmbito da Universidade Federal de Sergipe pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 87, II e III, da Lei nº 8.666/93, face ao descumprimento de cláusulas contratuais, referente ao termo de contrato nº 1519.121/2011-UFS.

Art. 2º - Está Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 0225
DE 28 DE Janeiro DE 2013

Prorroga prazo para Comissão concluir trabalhos.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a solicitação da Presidente da Comissão de Processo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 3.224 de 27/11/2012, em expediente datado de 25/01/2013,

considerando o disposto no parágrafo único do Art. 152, *in fine* da Lei nº 8.112, de 11.12.90,



PORTARIA Nº 0207
DE 23 DE Janeiro DE 2013

Concede vantagem salarial a servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.000371/2013-42,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Técnico de Laboratório - Área, ELISANGELA DOS SANTOS TAVARES, matrícula SIAPE nº 1917424, lotado no Núcleo de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, 25%(vinte e cinco por cento), a partir de 10/01/2013, por ter concluído o Curso Licenciatura em Biologia, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0208
DE 23 DE Janeiro DE 2013

Concede vantagem salarial a servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.017077/2012-63,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Assistente em Administração, VERONICA FERREIRA DE ALENCAR, matrícula SIAPE nº 1583974, lotado no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais no Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, 27%(vinte e sete por cento), no período de 01/10/2012 a 31/12/2012 e 30%(trinta por cento) a partir de 01/01/2013, por ter concluído o Curso de Especialização em Administração Pública e Gerência de Cidades, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0209
DE 23 DE Janeiro DE 2013

Concede vantagem salarial a servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.013659/2012-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Vigilante, ANDERSON SANTOS CAMPOS, matrícula SIAPE nº 426684, lotado na Divisão de Vigilância, 27%(vinte e sete por cento), no período de 28/07/2012 a 31/12/2012 e 30%(trinta por cento) a partir de 01/01/2013, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu especialização em Gestão das Organizações Públicas, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0210
DE 23 DE Janeiro DE 2013

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/1987;

o que prevê o artigo 4º da Lei 11.344, de 08/09/2006;

o que consta no Processo nº 23113.013025/09-12;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover verticalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 da Classe D IV, para o nível 01, da classe de D V, referente ao interstício 01/07/2008 a 01/01/2010, em regime de dedicação exclusiva, o Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico MARCOS ANTONIO DA SILVA PEDROSO, matrícula SIAPE nº 2178661, lotado no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 0211
DE 23 DE Janeiro DE 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo nº 23113.000568/13-81/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, pelo período de 11/01/2013 a 10/01/2015, o Professor Associado, Nível 01, ERINALDO HILARIO CAVALCANTE, matrícula SIAPE nº 1374531, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas – DEC/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil – PROEC/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 0212
DE 23 DE Janeiro DE 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.000568/13-81/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, pelo período de 19/01/2013 a 18/01/2015, o Professor Adjunto, Nível 02, REJANE MARTINS FERNANDES CANHA, matrícula SIAPE n.º 1495692, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DEC/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil – PROEC/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0213
de 23 de janeiro de 2013.

Designa Fiscal de Convênio.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.003904/12-22;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 13, ABEL SMITH MENEZES, Matrícula SIAPE nº 425979, lotado no Departamento de Pessoal da Gerência de Recursos Humanos – DP/GRH, em exercício na função de Pró-Reitor de Administração, como Fiscal do Termo de Convênio nº 1806.012/2012-UFS, firmado entre a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, a Universidade Federal de Sergipe – UFS e a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe – FAPESF, tem como objeto a execução do Projeto intitulado “Consolidação da Infraestrutura dos Núcleos de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Sergipe”.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 0529 de 07 de março de 2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SECIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

P O R T A R I A Nº 0214
de 23 de janeiro de 2013.

Designa Fiscal de Contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.013507/12-69;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a o Extraquadro, CRISTIANE CASTRO DE MENEZES, Matrícula SIAPE nº 1759241, em exercício na Função de Coordenador do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI, como Fiscal do Contrato nº 172/2012-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a firma RGM Construções Ltda, tendo por objeto a construção do prédio do Departamento de Engenharia de Alimentos.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, UBIRAJARA DA SILVA SANTOS, Matrícula SIAPE nº 6425554, lotado no Departamento de Obras e Fiscalização da Prefeitura da Cidade Universitária – DOFIS/PREFCAMP, em exercício na Função de Diretor do Departamento de Obras e Fiscalização da Prefeitura do Campus – DOFIS/PREFCAMP.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 0215
DE 23 DE Janeiro DE 2013.

Torna Portaria sem efeito.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 114 da Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o que consta no Ofício nº 06/PROGRAD/2013, de 17/01/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 0059/UFS, de 14/01/2013, que designou o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, ROSA VIRGÍNIA OLIVEIRA SOARES, matrícula SIAPE n.º 1892800, lotado na Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 14/01/2013 a 12/02/2013, pela Coordenação de Atividades da Pró-Reitoria de Graduação, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0179
DE 23 DE Janeiro DE 2013

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/1987;

o que prevê o artigo 4º da Lei 11.344, de 08/09/2006;

o que consta no Processo nº 23113.011691/10-87;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Adjunto, referente ao interstício 03/04/2009 a 03/04/2011, em regime de dedicação exclusiva, o Professor EULER ARAUJO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1694103, lotado no Núcleo de Ciências e Engenharia de Materiais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 0180
DE 23 DE Janeiro DE 2013.

Aplica pena de demissão a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 132, inciso II, e 138, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990,

o Relatório da Comissão de Processo Disciplinar instituída pela Portaria nº 2.393/UFS, de 15/10/2010, constante nos autos do Processo nº 23113.011156/10-53/UFS, anexado aos Processos nº 23113.015834/10-84/UFS e ao Processo nº 23113.021567/10-84/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Demitir o servidor ELINALDO VASCONCELOS CAVALCANTI, matrícula SIAPE n.º 2210232, do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-I, Nível 04, lotado no Colégio de Aplicação – CODAP/UFS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, por haver praticado a transgressão funcional de abandono intencional do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 0181
DE 23 DE Janeiro DE 2013.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 003/COPRE/2013, de 14/01/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover, a partir do dia 27/01/2013, o Secretário Executivo, FABIOLA OLIVEIRA CRISCUOLO MELO, matrícula SIAPE nº 2103221, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Gabinete do Vice-Reitor, para a Coordenação de Promoções Culturais e Esportivas – COPRE/PROEST.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0182
DE 23 DE Janeiro DE 2013

Altera Carga Horária de Servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no § 3º do artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24 de agosto de 2001;

o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

o que consta no Processo nº 23113.021248/12-68;

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir a jornada de trabalho de 08 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais para 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais do Auxiliar em Administração THIEGO ROBERTO DOS ANJOS ANDRADE, matrícula SIAPE nº 1838065, lotado no Campus Universitário Prof. Antonio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0183
DE 23 DE Janeiro DE 2013

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.001329/2013-49

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, DENISE FONSECA NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1787005, lotado no Departamento de Avaliação e Assistência ao Servidor, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 18/01/2013, devido à conclusão do Curso de Formação Corporativa Básica, com carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 0184
DE 23 DE Janeiro DE 2013.

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.022707/12-49/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o disposto no Artigo 103, incisos I e V, da Lei 8.112/90, em favor do Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, ADRIANA DE CASTRO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1900508, lotado na Coordenação de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – COPES/POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

Período-Total em dias líquidos averbados-Org. Emissor-Empresa/Instituição
01/04/1987 a 08/06/1988-435 (quatrocentos e trinta e cinco)-INSS – Somisa Armazéns Gerais Ltda
09/06/1988 a 01/09/1989-450 (quatrocentos e cinquenta)-INSS – Crisma Auto Peças Ltda
01/06/1990 a 20/10/1990-142 (cento e quarenta e dois)-INSS – Novo Mundo Móveis e Utilidades Ltda
01/03/1992 a 31/10/1997-2.071 (dois mil e setenta e um)-INSS – Oletinho Têfilo de Menezes
01/02/2000 a 03/01/2006-

2.164 (dois mil, cento e sessenta e quatro)-INSS – Laboratório de Análises Clínicas Estima de Barretos Ltda
01/11/2006 a 05/04/2007-156 (cento e cinquenta e seis)-INSS – Caio Vinícius Chiesa Ribeiro-ME
06/04/2007 a 10/06/2007-66 (sessenta e seis)-INSS – Autônomo
11/06/2007 a 21/12/2008-560 (quinhentos e sessenta)-INSS – Prefeitura Municipal de Colina
01/01/2009 a 31/01/2009-31 (trinta e um)-INSS – Autônomo
03/02/2009 a 16/12/2009-317 (trezentos e dezessete)-

INSS – Prefeitura do Município de Barretos
11/04/2011 a 18/10/2011-191 (cento e noventa e um)-INSS – JBS S/A

Total Averbado: 6.583 (seis mil, quinhentos e oitenta e três) dias líquidos.

Art. 2º - Averbar, para todos os fins, de acordo com o Artigo 100 da Lei 8.112/90, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

Período-Total em dias líquidos averbados-Org. Emissor-Empresa/Instituição
15/03/2010 a 19/11/2010-250 (duzentos e cinquenta)-INSS – Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE

Total Averbado: 250 (duzentos e cinquenta) dias líquidos. Total Geral Averbado: 6.833 (seis mil, oitocentos e trinta e três) dias líquidos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 0185
DE 23 DE Janeiro DE 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C.I. nº 010/CAMPUSLAG/2013, de 11/01/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 01, VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO, matrícula SIAPE n.º 2693741, lotado no Núcleo de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – NFT/CCBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para responder, cumulativamente e em caráter interino, pela Direção Geral do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – CAMPUSLAG, durante o período de 14/01/2013 a 22/01/2013, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0186
DE 23 DE Janeiro DE 2013

Concede vantagem salarial a servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.000091/2013-34,

RESOLVE:</

RESOLVE: Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Técnico de Laboratório - Área, MARTA CRISTINA VIEIRA FARIAS, matrícula SIAPE nº 426715, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, 75%(setenta e cinco por cento), a partir de 01/01/2013, por ter concluído o Curso de Doutorado em Geografia, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniulli REITOR

PORTARIA Nº 0188 DE 23 DE Janeiro DE 2013. Retifica Portaria nº 3.253/2012. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003, considerando o que consta do Processo nº. 23113.021312/12-65/UFS,

RESOLVE: Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 3.253/UFS, de 03/12/2012, que concedeu, a partir de 18/10/2012, Abono de Permanência ao servidor MARCOS MENEZES SANTOS, matrícula SIAPE nº 0425672, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, lotado na Divisão de Despesa de Pessoal do Departamento de Pessoal – DIPES/DP/GRH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, onde se lê: "(...) a partir de 18/10/2012, (...)", leia-se: "(...) a partir de 14/05/2011, (...)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniulli REITOR

PORTARIA Nº 0189 DE 23 DE Janeiro DE 2013 Promove servidores. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta no Art. 10.A da Lei 11.784/2008; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.022651/12-96;

RESOLVE: Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificada na legislação supracitada, os servidores técnico-administrativos da Universidade Federal de Sergipe, relacionados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º - Os efeitos financeiros terão vigência na data referente a promoção de cada servidor.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniulli Reitor

ANEXO DA PORTARIA Nº 0189 DE 23 DE Janeiro DE 2013 SIAPE-SERVIDOR-VIGENCIA-ATUAL-PRÓXIMA 1856711-RODOMARQUES MACEDO JUNIOR-16/09/2012-E101-E102 1591638-WALDEMIR SANTOS SILVA PAIXÃO-02/09/2012-D101-D102 1641229-WESLEY ALVES TORRES-02/09/2012-D101-D102 1851004-WILLIAMS WESLEY REIS SANTOS -02/09/2012-E101-E102 1870327-MARCONI DE ALMEIDA NASCIMENTO-09/12/2012-C101-C102

PORTARIA Nº 0190 DE 23 DE Janeiro DE 2013 Concede vantagem salarial a servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.000248/2013-21,

RESOLVE: Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Assistente em Administração, DANIELA OLIVEIRA CARDOSO, matrícula SIAPE nº 1643256, lotado no Centro de Ciências Sociais Aplicadas, 25%(vinte e cinco por cento), a partir de 08/01/2013, por ter concluído o Curso de Graduação em Direito-Bacharelado, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniulli REITOR

PORTARIA Nº 0191 DE 23 DE Janeiro DE 2013. Declara Isenção de Imposto de Renda. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988 (com redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004), artigo 1 da Lei nº 11.052/04, e artigo 47, da Lei nº 8.541/92 (conforme o registro da Junta Médica desta Universidade), o que consta do Processo nº 23113.021986/12-79/UFS,

RESOLVE: Art. 1º - Declarar isento de pagamento do Imposto de Renda sobre os rendimentos provenientes da pensão, o senhor ANTÔNIO CASTRO OLIVEIRA, viúvo da ex-servidora, Socorro de Maria Rufino Oliveira, falecida em 12/04/2010, no cargo de Professor Assistente, Nível 04, matrícula SIAPE nº 0426292, do Quadro Inativo de Pessoal desta Universidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniulli REITOR

PORTARIA Nº 0192 DE 23 DE Janeiro DE 2013. Declara Isenção de Imposto de Renda. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 6º, incisos XIV e XV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988 (com redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004), artigo 197, inciso I da Lei nº 8.112/90 (conforme o registro da Junta Médica desta Universidade), o que consta do Processo nº 23113.023771/12-83/UFS,

RESOLVE: Art. 1º - Declarar isento de pagamento do Imposto de Renda sobre os rendimentos provenientes da pensão, o senhor JOSÉ ELIZIÁRIO DOS SANTOS NETO, filho da ex-servidora, Maria Domingos dos Passos Santos, falecida em 15/11/2006, no cargo de Copeiro, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 12, matrícula SIAPE nº 0425586, do Quadro Inativo de Pessoal desta Universidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniulli REITOR

PORTARIA Nº 0193 DE 23 DE Janeiro DE 2013. Concede Pensão Vitalícia. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22/08/2002, publicada no Diário Oficial da União de 26/08/2002 e, considerando o disposto no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, combinado com o artigo 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004,

considerando o disposto nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11/12/1990,

considerando o que consta do Processo nº 23113.000212/13-48/UFS,

RESOLVE: Art. 1º - Conceder Pensão Vitalícia a Senhora MARIA JOSÉ VARJÃO SANTOS, viúva do ex-servidor José Carlos Santos, matrícula SIAPE nº 0425460, do Quadro Permanente de Pessoal Permanente desta Universidade, falecido em 04 de janeiro de 2013, correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniulli REITOR

PORTARIA Nº 0194 DE 23 DE Janeiro DE 2013. Lota servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Portaria nº 1.646, de 28/12/2012, publicada no D.O.U. de 03/01/2013, pág. 7, da Secretaria Executiva do Ministério da Educação; o que consta no Processo nº 23113.000377/2013-10/UFS;

RESOLVE: Art. 1º - Lotar, a partir do dia 10/01/2013, o Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, CARLOS RENOIR DO NASCIMENTO LIMA, matrícula SIAPE nº 1626303, em regime de trabalho de 40 horas semanais, no Departamento de Obras e Fiscalização – DOFIS/PREFCAMP.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniulli REITOR

PORTARIA Nº 0195 DE 23 DE Janeiro DE 2013. Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.023792/12-53/UFS,

RESOLVE: Art. 1º - Designar, pelo período de 13/12/2012 a 12/12/2014, o Professor Adjunto, Nível 02, ANDERSON CARLOS MARCAL, matrícula SIAPE nº 1698331, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DMO/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Chefe do Departamento de Morfologia – DMO/CCBS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniulli REITOR

PORTARIA Nº 0196 DE 23 DE Janeiro DE 2013. Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.023792/12-53/UFS,

RESOLVE: Art. 1º - Designar, pelo período de 13/12/2012 a 12/12/2014, o Professor Adjunto, Nível 02, ANDERSON CARLOS MARCAL, matrícula SIAPE nº 1698331, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DMO/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Chefe do Departamento de Morfologia – DMO/CCBS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniulli REITOR

PORTARIA Nº 0196 DE 23 DE Janeiro DE 2013. Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.023792/12-53/UFS,

RESOLVE: Art. 1º - Designar, pelo período de 13/12/2012 a 12/12/2014, o Professor Adjunto, Nível 02, SILVIO SANTANA DOLABELLA, matrícula SIAPE nº 1703964, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DMO/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Sub-Chefe do Departamento de Morfologia – DMO/CCBS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniulli REITOR

RESOLVE: Art. 1º - Designar, pelo período de 13/12/2012 a 12/12/2014, o Professor Adjunto, Nível 02, SILVIO SANTANA DOLABELLA, matrícula SIAPE nº 1703964, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DMO/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Sub-Chefe do Departamento de Morfologia – DMO/CCBS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniulli REITOR

PORTARIA Nº 0197 DE 23 DE Janeiro DE 2013. Remove servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.000027/13-53/UFS,

RESOLVE: Art. 1º - Remover o Técnico de Laboratório-Área, ALISSON SANTOS MELO, matrícula SIAPE nº 1828464, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DFI/CCET, para o Setor de Imagens do Hospital Universitário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniulli REITOR

PORTARIA Nº 0198 DE 23 DE Janeiro DE 2013. Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. nº 060/CCSA/2012, de 11/12/2012,

RESOLVE: Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, DANIELA OLIVEIRA CARDOSO, matrícula SIAPE nº 1643256, lotado no Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Assessor Técnico do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA/UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniulli REITOR

PORTARIA Nº 0199 DE 23 DE Janeiro DE 2013. Remove servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Ofício nº 04/PROGRAD/2013, de 15/01/2013,

RESOLVE: Art. 1º - Remover o Assistente em Administração, KÁTIA BETÂNIA GOMES, matrícula SIAPE nº 1141311, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Departamento de Serviços Gerais – DSG/PREFCAMP, para a Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD/UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniulli REITOR

PORTARIA Nº 0200 DE 23 DE Janeiro DE 2013. Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 004/DIMOR/2013, de 16/01/2013,

RESOLVE: Art. 1º - Remover o Auxiliar em Administração, ADENILSON PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0425935, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD/UFS, para o Centro de Educação Superior à Distância – CESAD/UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniulli REITOR

RESOLVE: Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, JANAINA DE CARVALHO VIANA LEMOS, matrícula SIAPE nº 1698167, lotado na Divisão de Movimentação e Registro – DIMOR/DP/GRH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 28/01/2013 a 01/02/2013, pela Divisão de Movimentação e Registro – DIMOR/DP/GRH3, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniulli REITOR

PORTARIA Nº 0201 DE 23 DE Janeiro DE 2013. Remove servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Ofício nº 004/CESAD/2013, de 14/01/2013,

RESOLVE: Art. 1º - Remover o Auxiliar em Administração, ADENILSON PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0425935, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD/UFS, para o Centro de Educação Superior à Distância – CESAD/UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniulli REITOR

PORTARIA Nº 0202 DE 23 DE Janeiro DE 2013. Remove servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.000133/13-37/UFS,

RESOLVE: Art. 1º - Remover o Professor Assistente, Nível 02, JOÃO CARLOS CARVALHO QUEIROZ, Matrícula SIAPE nº 2660317, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, do Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DEF/CCBS, para o Núcleo de Medicina do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniulli REITOR

PORTARIA Nº 0203 DE 23 DE Janeiro DE 2013. Torna Portaria sem efeito. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 114 da Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o que consta no Processo nº. 23113.018741/11-92/UFS,

RESOLVE: Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 0046/UFS, de 10/01/2013, que ratificou o artigo 1º da Portaria nº 2.221/UFS, de 06/09/2012, que concedeu, a partir de 01/09/2012, Abono de Permanência ao servidor JORGE ALBERTO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0426564, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, lotado na Divisão de Movimentação e Registro – DIMOR/DP/GRH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, onde se lê: "(...) a partir de 01/09/2012, (...)", leia-se: "(...) a partir de 27/07/2008, (...)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniulli REITOR

PORTARIA Nº 0204 DE 23 DE Janeiro DE 2013. Retifica Portaria nº 2.221/2012. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003, considerando o que consta do Processo nº. 23113.018741/11-92/UFS,

RESOLVE: Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 2.221/UFS, de 06/09/2012, que concedeu, a partir de 01/09/2012, Abono de Permanência ao servidor JORGE ALBERTO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0426564, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, lotado na Divisão de Movimentação e Registro – DIMOR/DP/GRH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, onde se lê: "(...) a partir de 01/09/2012, (...)", leia-se: "(...) a partir de 27/07/2008, (...)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniulli REITOR

PORTARIA Nº 0204 DE 23 DE Janeiro DE 2013. Retifica Portaria nº 2.221/2012. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003, considerando o que consta do Processo nº. 23113.018741/11-92/UFS,

RESOLVE: Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 2.221/UFS, de 06/09/2012, que concedeu, a partir de 01/09/2012, Abono de Permanência ao servidor JORGE ALBERTO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0426564, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, lotado na Divisão de Movimentação e Registro – DIMOR/DP/GRH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, onde se lê: "(...) a partir de 01/09/2012, (...)", leia-se: "(...) a partir de 14/07/2010, (...)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniulli REITOR

PORTARIA Nº 0205 DE 23 DE Janeiro DE 2013. Concede aposentadoria a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e, considerando o disposto no artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005, considerando o que consta do Processo nº 23113.000100/13-97/UFS,

RESOLVE: Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, a servidora RAQUEL DE BARROS BRANCO CAJUEIRO, matrícula SIAPE nº 0754432, ocupante do cargo de Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado na Coordenação de Serviços Ambulatoriais do Hospital Universitário – CAMB/HU, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 189 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniulli REITOR

PORTARIA Nº 0206 DE 23 DE Janeiro DE 2013. Concede vantagem salarial a servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.015405/2012-60,

RESOLVE: Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Economista, CLEZIA DE SOUZA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1647274, lotado na Coordenação de Programação Orçamentária, 52%(cinquenta e dois por cento), a partir de 31/08/2012, por ter concluído o Curso de Mestrado Profissional em Desenvolvimento Regional e Gestão de Empreendimentos Locais, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniulli REITOR

